

1.º TRIMESTRE

SERVIÇOS POSTAIS



2023



Índice

Sumário Executivo	3
1 Prestadores de serviços postais.....	7
2 Tráfego dos serviços postais	7
2.1 Tráfego do serviço universal.....	8
2.2 Tráfego por destino (nacional/internacional).....	9
2.3 Tráfego por tipo de objeto	10
2.4 Capitação postal.....	12
2.5 Quotas de tráfego.....	12
3 Receitas dos serviços postais	14
4 Indicadores da rede postal	16
4.1 Meios humanos	16
4.2 Meios materiais	18
Anexos.....	21
Nota metodológica	25

Índice de figuras

Figura 1 – Evolução trimestral do tráfego postal total	8
Figura 2 – Evolução trimestral do tráfego de Serviço Universal	9
Figura 3 – Distribuição do tráfego postal total no 1T2023 – por tipo de objeto	11
Figura 4 – Evolução trimestral do número de correspondências e encomendas	12
Figura 5 – Evolução trimestral do número de trabalhadores	17
Figura 6 – Evolução trimestral do número médio de envios postais por trabalhador	18

Índice de tabelas

Tabela 1 – Número de prestadores em atividade	7
Tabela 2 – Tráfego postal total	8
Tabela 3 – Tráfego do serviço universal	9
Tabela 4 – Tráfego postal total – por destino	10
Tabela 5 – Tráfego postal total – por tipo de objeto	11
Tabela 6 – Capitação postal	12
Tabela 7 – Quotas de tráfego postal total	13
Tabela 8 – Quotas de tráfego de encomendas	14
Tabela 9 – Receitas retalhistas dos serviços postais	15
Tabela 10 – Receitas médias por objeto	16
Tabela 11 – Meios humanos	17
Tabela 12 – Meios materiais	19
Tabela 13 – Tráfego médio por meios materiais	20
Tabela 14 – Outros meios materiais	20

Sumário Executivo

No 1.º trimestre de 2023, o tráfego postal diminuiu 3,1%, as receitas aumentaram 6,1%, e a receita média por objeto aumentou 9,4%

No 1.º trimestre de 2023 (1T2023) o tráfego postal diminuiu 3,1% em comparação com 1.º trimestre de 2022 (1T2022), atingindo 141 milhões de objetos.

As receitas geradas pelos prestadores legalmente habilitados para a prestação de serviços postais totalizaram cerca de 187 milhões de euros, mais 6,1% do que no 1T2022. Este aumento deveu-se, à evolução das receitas de correspondências, de correio editorial e de encomendas, que aumentaram 5,0%, 1,9% e 8,8%, respetivamente. Por outro lado, as receitas de publicidade endereçada diminuíram 25,6%.

A receita média por objeto aumentou face ao trimestre homólogo (+9,4%), tal como vem acontecendo desde 2018. Neste trimestre o aumento ocorrido resultou sobretudo do crescimento da receita unitária das correspondências, influenciado pelos aumentos de preços promovido pelos CTT a 7 de março de 2022 e a 1 de março de 2023, e da alteração da estrutura do tráfego, designadamente do aumento do peso das encomendas.

O tráfego de encomendas aumentou 12,8%

Por tipo de objeto, o tráfego das correspondências, de correio editorial e de publicidade endereçada diminuiu 3,4%, 2,8% e 25,9%, respetivamente, enquanto o tráfego de encomendas aumentou 12,8%.

No 1T2023, as correspondências representaram 74,6% do tráfego postal, enquanto o correio editorial e a publicidade endereçada representaram 7,1% e 5,3%, respetivamente. O peso das encomendas no total do tráfego situou-se nos 13,0%, mais 1,8 pontos percentuais (p.p.) do que no 1T2022. Em termos de receitas, o peso

relativo das encomendas foi de 42,4%, mais 1,1 p.p. do que no trimestre homólogo.

O tráfego internacional de entrada aumentou 4,5% em relação ao trimestre anterior.

Serviço universal
representou
81,8% do tráfego
e 50,9% das
receitas

Os serviços postais compreendidos no âmbito do serviço universal (SU) foram responsáveis por cerca de 81,8% do tráfego e 50,9% das receitas.

O tráfego de SU desceu 2,8%, enquanto o seu peso no total do tráfego aumentou 0,3 p.p. em comparação com o 1T2022. As receitas do SU aumentaram 3,4% e o seu peso no total diminuiu 1,3 p.p.

Quotas dos
prestadores

O grupo CTT dispunha de uma quota de cerca de 84,4% do tráfego postal, menos 0,6 p.p. do que no 1T2022. Relativamente ao tráfego abrangido pelos limites do SU, o grupo CTT detinha uma quota de cerca de 90,5%, menos 0,3 p.p. do que no trimestre homólogo. Por outro lado, a quota de encomendas do grupo CTT atingiu 47,5% (+0,3 p.p. do que no trimestre homólogo).

O número de
trabalhadores
diminuiu 0,5%

No 1T2023, contabilizaram-se cerca de 14,7 mil trabalhadores afetos à exploração dos serviços postais, menos 0,5% do que no 1T2022. A diminuição verificada deveu-se sobretudo à evolução do número de trabalhadores do grupo CTT (-0,7%). A proporção de trabalhadores do grupo CTT atingiu no final do período 71,1% do total (-0,2 p.p. do que no trimestre homólogo). Em sentido oposto, o número de trabalhadores de outros prestadores aumentou 0,1%.

Aumento dos
pontos de acesso
e diminuição dos

O número de pontos de acesso aumentou (+5,4%), enquanto o número de centros de distribuição diminuiu (-2,8%).

centros de
distribuição

O número de estações de correio dos CTT diminuiu 0,2% em relação ao trimestre homólogo, correspondendo ao encerramento de uma estação, enquanto o número de postos de correio diminuiu 0,6%.

Serviços Postais

1T2023

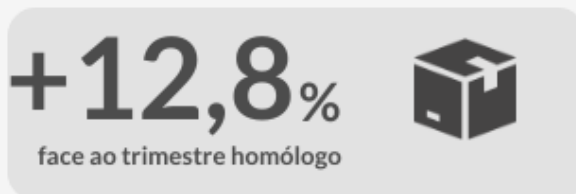
Tráfego postal



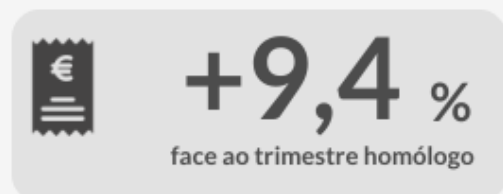
Receitas postais



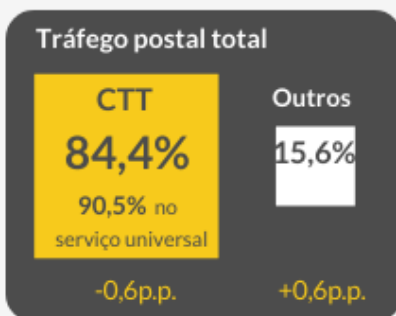
Tráfego de encomendas postais



Receita média por objeto



Quotas



Correspondência
74,6%

Tipologia

Encomendas	13,0%
Correio editorial	7,1%
Publicidade endereçada	5,3%

Rede postal

Variações face ao trimestre homólogo



1 Prestadores de serviços postais

Os serviços postais são prestados mediante a atribuição de uma licença individual, no caso de serviços abrangidos pelos limites do serviço universal (SU), ou de uma autorização geral, no caso dos restantes serviços¹.

No decorrer do 1T2023, 15 entidades prestaram serviços postais no âmbito do SU, enquanto 70 entidades prestaram serviços fora deste âmbito (Tabela 1 e Anexo). As entidades que prestaram serviços fora do âmbito do SU operam, sobretudo, no segmento do correio expresso.

Tabela 1 – Número de prestadores em atividade

	1T2022	1T2023
Serviços fora do âmbito do serviço universal	70	70
Serviços no âmbito do serviço universal	15	15

Unidade: Número de prestadores

Fonte: ANACOM

Nota: Prestadores com título habilitante que, de acordo com a informação estatística disponível, reportaram tráfego no período em análise.

2 Tráfego dos serviços postais

No 1T2023, o tráfego postal diminuiu 3,1% (Tabela 2).

 -3,1%

face ao trimestre homólogo

¹ Com exceção dos CTT - Correios de Portugal, S.A., que operam ao abrigo do contrato de concessão do Serviço Postal Universal que constitui título bastante para a prestação dos serviços concessionados (que incluem os serviços abrangidos pelos limites do SU) e concede a faculdade de prestar os serviços postais não abrangidos no objeto da concessão com dispensa de autorização geral. Em fevereiro de 2022 entrou em vigor o novo contrato de concessão do serviço postal universal, celebrado entre o Estado e a CTT - Correios de Portugal, S. A. (CTT) no dia 6 de janeiro 2022, e com a duração de 7 anos (Vd - <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=novo-contrato-de-concessao-do-servico-postal-universal-entra-em-vigor>).

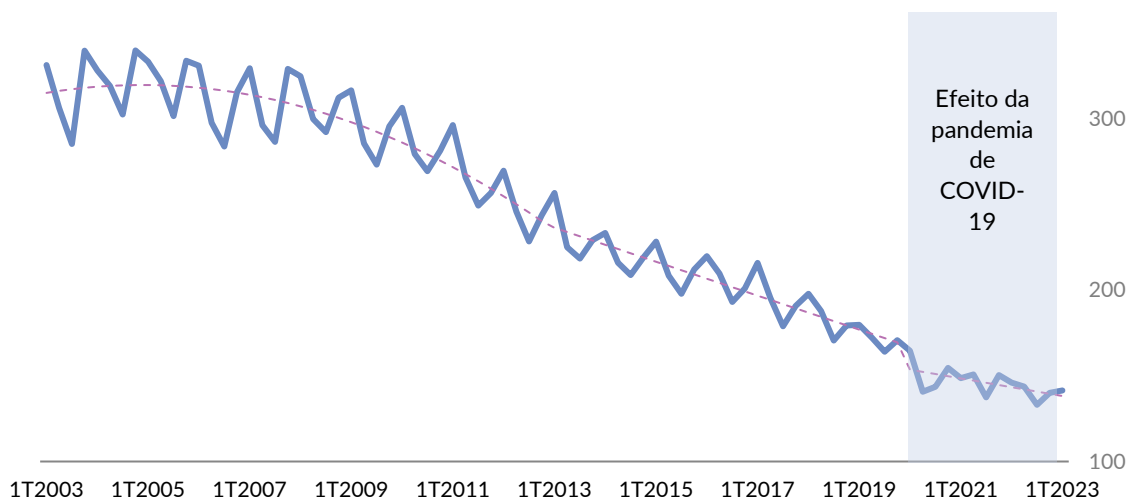
Tabela 2 – Tráfego postal total

	1T2022	1T2023	Var. (%) 1T2022 / 1T2023
Tráfego postal total	145 913	141 397	-3,1

Unidade: Milhares de objetos, %
Fonte: ANACOM

Desde 2008 que se verificou uma tendência anual decrescente resultante da substituição dos envios postais por comunicações eletrónicas ([Figura 1](#)). Entre 2020 e 2022, a evolução do tráfego foi influenciada pela pandemia de COVID-19 que gerou uma significativa contração do tráfego.

Figura 1 – Evolução trimestral do tráfego postal total



Unidade: milhões de objetos
Fonte: ANACOM

2.1 Tráfego do serviço universal

O tráfego abrangido pelos limites do SU representou 81,8% do total de objetos postais, mais 0,3 p.p. do que no trimestre homólogo ([Tabela 3](#)).

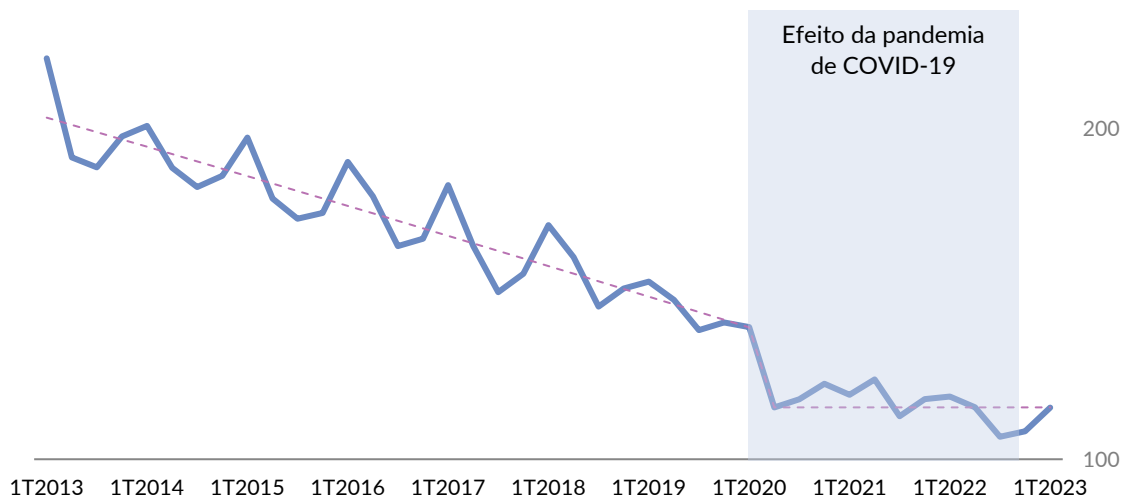
Tabela 3 – Tráfego do serviço universal

	1T2022	1T2023	Var. 1T2022 / 1T2023
Tráfego de SU	118 974	115 659	-2,8%
% do total de tráfego	81,5	81,8	0,3 p.p.

Unidade: Milhares de objetos, %
 Fonte: ANACOM

O tráfego do SU diminuiu 2,8% face ao 1T2022. Na [Figura 2](#) apresenta-se a evolução do tráfego de SU nos últimos anos.

Figura 2 – Evolução trimestral do tráfego de Serviço Universal



Unidade: milhões de objetos
 Fonte: ANACOM

2.2 Tráfego por destino (nacional/internacional)

Do total de objetos distribuídos no 1T2023, 95,1% destinaram-se ao mercado nacional, enquanto os restantes 4,9% tiveram como destino outros países. Os pesos do tráfego nacional e internacional no total do tráfego têm-se mantido constantes ao longo dos anos.

No 1T2023, o tráfego nacional diminuiu 2,9%, enquanto o tráfego internacional de saída diminuiu 7,2% (Tabela 4). Por outro lado, o tráfego internacional de entrada aumentou 4,5% em relação ao trimestre homólogo.

Tabela 4 – Tráfego postal total – por destino

	1T2022	1T2023	Var. (%) 1T2022 / 1T2023
Nacional	138 486	134 502	-2,9
Internacional de saída	7 427	6 896	-7,2
Tráfego total	145 913	141 397	-3,1
Tráfego internacional de entrada	7 914	8 273	4,5

Unidade: Milhares de objetos, %

Fonte: ANACOM

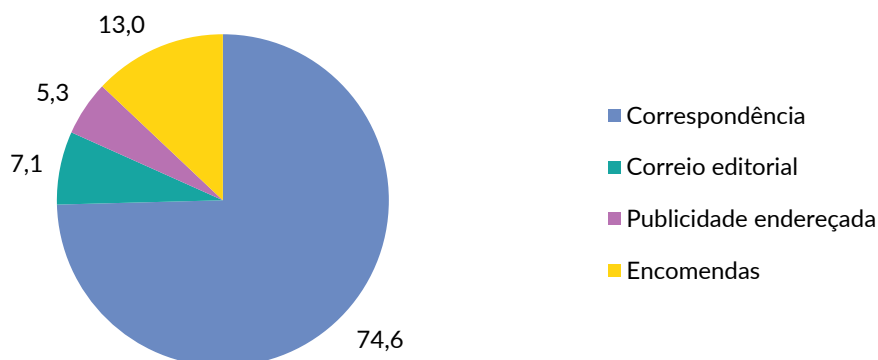
Nota 1: Consideraram-se as definições de tráfego postal resultantes da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril.

Nota 2: O tráfego postal total não inclui o tráfego internacional de entrada.

2.3 Tráfego por tipo de objeto

No 1T2023, cerca de 74,6% do tráfego postal foram correspondências, 7,1% correio editorial e 5,3% publicidade endereçada (Figura 3). A proporção da publicidade endereçada no tráfego total foi a menor desde que esta informação é recolhida (4.º trimestre de 2012). O peso relativo das encomendas no tráfego total foi de 13,0%, mais 1,8 p.p. do que no 1T2022.

Figura 3 – Distribuição do tráfego postal total no 1T2023 – por tipo de objeto



Unidade: %
 Fonte: ANACOM

Os envios de correspondência (-3,4%), de correio editorial (-2,8%) e de publicidade endereçada (-25,9%) diminuíram em relação ao trimestre homólogo (Tabela 5). Por outro lado, as encomendas aumentaram 12,8%.

Tabela 5 – Tráfego postal total – por tipo de objeto

	1T2022	1T2023	Var. (%) 2021 / 2022
Correspondências	109 129	105 461	-3,4
Correio Editorial	10 356	10 068	-2,8
Publicidade Endereçada	10 190	7 546	-25,9
Encomendas	16 238	18 322	12,8
Total	145 913	141 397	-3,1

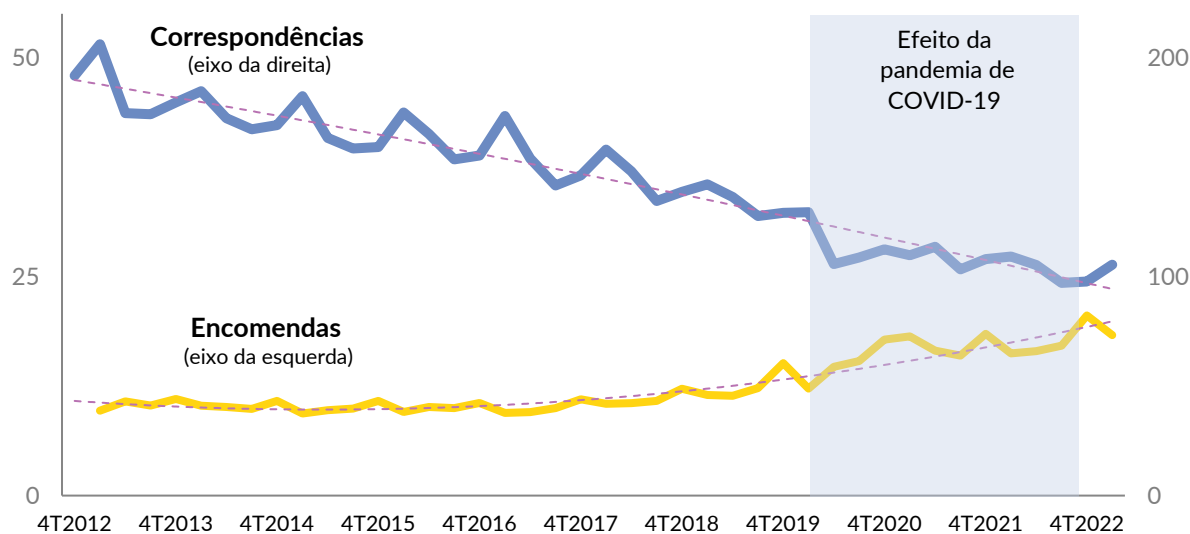
Unidade: Milhares de objetos, %

Fonte: ANACOM

Nota: Consideraram-se as definições de tráfego postal resultantes da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril.

Na Figura 4 evidencia-se o efeito da pandemia no tráfego das correspondências e das encomendas entre 2020 e 2022.

Figura 4 – Evolução trimestral do número de correspondências e encomendas



Unidade: milhões de objetos

Fonte: ANACOM

2.4 Capitação postal

Em média, foram enviados 13,6 objetos postais por habitante no 1T2023, menos 0,4 objetos *per capita* do que no trimestre homólogo (Tabela 6).

Tabela 6 – Capitação postal

	1T2022	1T2023	Var. (n.º de objetos) 1T2022 / 1T2023
Tráfego total <i>per capita</i>	14,0	13,6	-0,4

Unidade: Número de objetos

Fonte: ANACOM

Nota: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

2.5 Quotas de tráfego

O grupo CTT apresentou uma quota de tráfego postal de cerca de 84,4%, menos 0,6 p.p. do que no trimestre homólogo (Tabela 7). No que respeita ao tráfego abrangido pelos limites do SU, o grupo CTT dispunha de uma quota de cerca de 90,5% (-0,3 p.p. do que no trimestre homólogo).

Tabela 7 – Quotas de tráfego postal total

	1T2022	1T2023	Var. (p.p.) 1T2022 / 1T2023
Grupo CTT	85,0	84,4	-0,6
CTT	79,7	78,2	-1,5
CTT Expresso	5,2	6,1	0,9
CTT Contacto	<0,1	<0,1	0,0
Premium Green Mail	6,4	5,9	-0,4
Grupo GEOPOST / DPD Group	2,9	3,1	0,2
Vasp Premium	1,3	1,4	0,0
Grupo Nacex	0,9	0,9	0,0
Grupo MRW	0,6	0,8	0,1
Notícias Direct	0,6	0,6	0,0
Grupo CEP	0,4	0,5	0,1
Outros operadores²	2,0	2,5	0,6

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota 1: As quotas de tráfego aqui apresentadas foram calculadas com base no número de objetos de envios de correspondência (incluindo a publicidade endereçada), livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas e encomendas postais reportadas pelas entidades legalmente habilitadas para prestarem o serviço em causa (ver anexo). Consideraram-se as definições de tráfego postal resultantes da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

No que respeita às encomendas, de acordo com a informação disponível, estima-se que o grupo CTT seja responsável por cerca de 47,5% do tráfego de encomendas, mais 0,3 p.p. do que no trimestre homólogo ([Tabela 8](#)).

² Conjunto dos prestadores que tinham menos de 0,5% de quota de tráfego postal no 1T2023.

Tabela 8 – Quotas de tráfego de encomendas³

	1T2022	1T2023	Var. (p.p.) 1T2022 / 1T2023
Grupo CTT	47,2	47,5	0,3
Grupo GEOPOST / DPD Group	25,8	23,6	-2,2
Grupo Nacex	7,0	6,2	-0,8
Grupo MRW	5,6	5,8	0,2
Vasp Premium	5,5	4,8	-0,7
Grupo CEP	3,3	3,9	0,6
Mondial Relay	0,2	3,7	3,5
TNT Express	3,5	2,5	-1,1
Delnext, Unipessoal, Lda.	0,9	1,4	0,6
Outros operadores⁴	0,9	0,6	-0,3

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota 1: As quotas de tráfego aqui apresentadas foram calculadas com base no número de objetos de envios de encomendas postais reportado pelas entidades legalmente habilitadas para prestarem o serviço em causa. Consideraram-se as definições de tráfego postal resultantes da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

3 Receitas dos serviços postais

No 1T2023, as receitas totais provenientes dos serviços postais (excluindo o tráfego de entrada) atingiram 186,8 milhões de euros (+6,1% face ao trimestre homólogo) – vd. [Tabela 9](#).

As receitas do tráfego abrangido pelos limites do SU representavam 50,9% do total, menos 1,3 p.p. do que no trimestre homólogo, e aumentaram 3,4% neste período.

Face ao trimestre anterior, as receitas de correspondências e de correio editorial aumentaram 5,0% e 1,9%, respetivamente, enquanto as receitas de publicidade endereçada diminuíram 25,6%. As receitas de encomendas, que aumentaram 8,8%, atingiram 42,4% do total de receitas provenientes dos serviços postais (+1,1 p.p. do que no trimestre homólogo).

³ Alguns prestadores consideram que (pelo menos) alguns dos serviços por si prestados não se enquadram na definição de serviço postal, não tendo por isso reportado a partir do 3.º trimestre de 2014 a informação estatística referente aos mesmos. A exclusão da referida informação afeta os indicadores relativos a encomendas.

⁴ Conjunto dos prestadores que tinham menos de 1% de quota de tráfego de encomendas em 2022.

Tabela 9 – Receitas retalhistas dos serviços postais

	1T2022	1T2023	Var. (%) 1T2022 / 1T2023
Correspondências	95 963	100 777	5,0
Correio editorial	4 884	4 979	1,9
Publicidade endereçada	2 515	1 872	-25,6
Encomendas	72 750	79 159	8,8
Total	176 113	186 787	6,1
(do qual) Tráfego de SU	92 008	95 111	3,4

Unidade: Milhares de euros, %

Fonte: ANACOM

A receita média por objeto (excluindo o tráfego de entrada) foi de 1,32 euros, mais 9,4% do que no mesmo período do ano anterior ([Tabela 10](#)). A receita média tem vindo a aumentar desde 2018.

Neste trimestre o aumento ocorrido resultou sobretudo do crescimento da receita unitária das correspondências, influenciado pelos aumentos de preços promovido pelos CTT a 7 de março de 2022 e a 1 de março de 2023, e da alteração da estrutura do tráfego, designadamente do aumento do peso das encomendas. As receitas unitárias das encomendas diminuíram 3,6%, enquanto as receitas unitárias de correspondência, correio editorial e publicidade endereçada aumentaram 8,7%, 4,9% e 0,5%, respetivamente.

A receita unitária do SU aumentou 6,3%, influenciada pelos aumentos de preços promovidos pelos CTT, anteriormente mencionados.

Tabela 10 – Receitas médias por objeto

	1T2022	1T2023	Var. (%) 1T2022 / 1T2023
Correspondências	0,88	0,96	8,7
Correio editorial	0,47	0,49	4,9
Publicidade endereçada	0,25	0,25	0,5
Encomendas	4,48	4,32	-3,6
Total	1,21	1,32	9,4
(do qual) Tráfego de SU	0,77	0,82	6,3

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota: Consideraram-se as definições de tráfego postal resultantes da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril.

4 Indicadores da rede postal

Apresentam-se, de seguida, alguns indicadores referentes à rede postal, nomeadamente meios humanos e meios materiais.

4.1 Meios humanos

No 1T2023, contabilizaram-se 14,7 mil trabalhadores afetos à exploração dos serviços postais, menos 0,5% do que no trimestre homólogo (Tabela 11).



A diminuição verificada deveu-se sobretudo à evolução do número de trabalhadores do grupo CTT (-0,7%). A proporção de trabalhadores do grupo CTT atingiu no final do período 71,1% do total (-0,2 p.p. do que no trimestre homólogo). Por outro lado, o número de trabalhadores de outros prestadores aumentou 0,1%.

Tabela 11 – Meios humanos

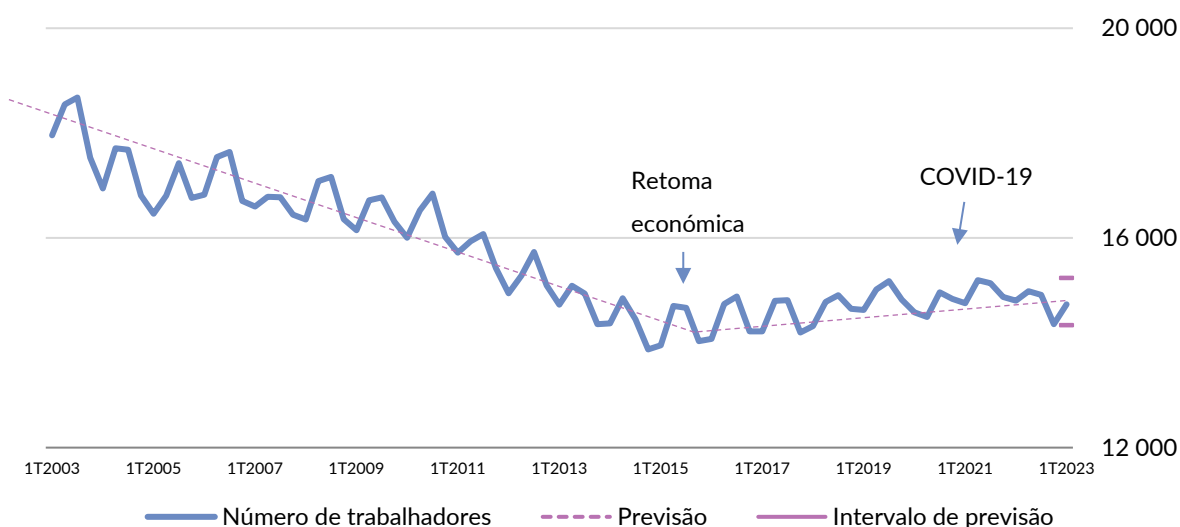
	1T2022	1T2023	Var. (%) 1T2022 / 1T2023
Grupo CTT	10 547	10 472	-0,7
Outros prestadores	4 256	4 262	0,1
Emprego total	14 803	14 734	-0,5

Unidades: Número de colaboradores, %

Fonte: ANACOM

Desde meados de 2015 que o emprego no sector postal tinha invertido a tendência de decréscimo que se vinha registando nos anos anteriores, tendo, no entanto, registado novamente uma diminuição desde o 3.º trimestre de 2022. O número de trabalhadores no final do período em análise encontrava-se dentro do intervalo de previsão resultante da tendência histórica (Figura 5).

Figura 5 – Evolução trimestral do número de trabalhadores



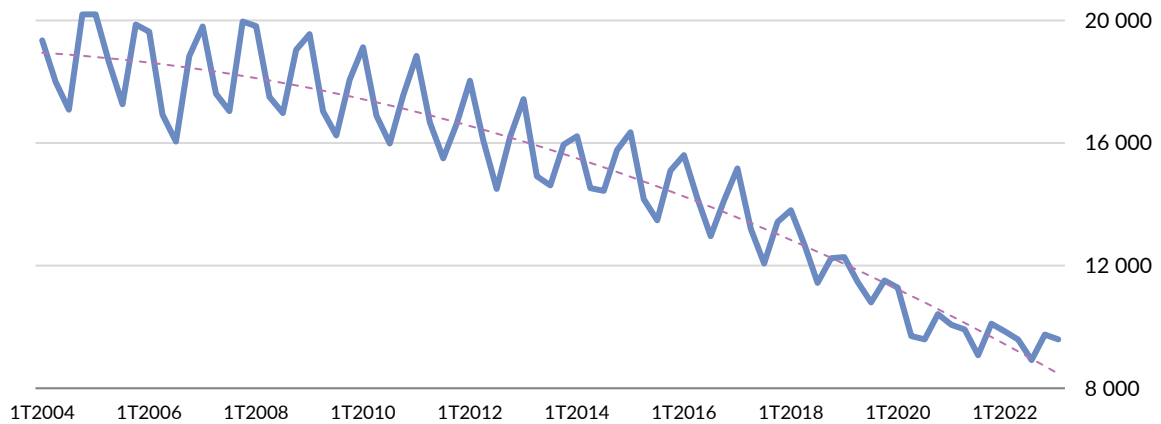
Unidade: Número de trabalhadores

Fonte: ANACOM

Nota: Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se ao modelo de regressão linear ($Y = 14.522 + 21 t - 439 T1 - 447 T4$) estimado com recurso a informação trimestral a partir do 4º trimestre de 2014 com as seguintes variáveis independentes significativas a um nível de confiança de 95%: *dummies* sazonais para o primeiro e o quarto trimestres. O R^2 ajustado do modelo é 0,70.

A média de tráfego postal por trabalhador tem vindo a diminuir ao longo dos anos, apresentando os mesmos efeitos sazonais do tráfego total (Figura 6).

Figura 6 – Evolução trimestral do número médio de envios postais por trabalhador



Unidade: Número médio de objetos postais por trabalhador.
 Fonte: ANACOM

4.2 Meios materiais

No 1T2023, e em comparação com trimestre homólogo, aumentou o número de pontos de acesso (+5,4%) e de veículos (+4,5%) e diminuiu o número de centros de distribuição (-2,8%) – vd. [Tabela 12](#). O número de estações de correio dos CTT diminuiu 0,2% em relação ao trimestre homólogo, enquanto o número de postos de correios diminuiu 0,6%.

O aumento do número de pontos de acesso de prestadores alternativos (+27,2%) deveu-se sobretudo à atividade de um prestador, o qual foi responsável por cerca de três quintos daquele aumento. De referir que o modelo de negócio seguido por este novo prestador assenta no conceito *Out Of Home* (OOH), que tem por base a oferta de serviços de entrega não domiciliária, em locais de conveniência, o que exige aos prestadores uma rede de parceiros que lhe garantam uma cobertura alargada. A diminuição do número de centros de distribuição foi influenciada pelo comportamento de um conjunto limitado de prestadores, enquanto o aumento do número de veículos (+352 veículos) deveu-se sobretudo ao Grupo CTT (+363 veículos).

Tabela 12 – Meios materiais

	1T2022	1T2023	Var. (%) 1T2022 / 1T2023
Pontos de acesso			
Grupo CTT	12 576	12 555	-0,2
(dos quais)			
Estações de correio (CTT)	570	569	-0,2
Postos de correio (CTT)	1 806	1 795	-0,6
Marcos de correio (CTT)	9 628	9 620	-0,1
Outros prestadores	3 183	4 049	27,2
Total	15 759	16 604	5,4
Centros de distribuição			
Grupo CTT	242	233	-3,7
Outros prestadores	185	182	-1,6
Total	427	415	-2,8
Frota de veículos			
Grupo CTT	4 369	4 732	8,3
Outros prestadores	3 386	3 375	-0,3
Total	7 755	8 107	4,5

Unidades: Número, %

Fonte: ANACOM

Nota: Pontos de acesso são locais físicos onde os clientes podem depositar os envios postais na rede postal. Inclui estações de correio, postos de correio e marcos de correio.

Em relação ao trimestre homólogo verificou-se um decréscimo do tráfego médio por ponto de acesso, por veículo e por centro de distribuição ([Tabela 13](#)).

Tabela 13 – Tráfego médio por meios materiais

	1T2022	1T2023	Var. (%) 1T2022 / 1T2023
Pontos de acesso			
Grupo CTT	9 862	9 501	-3,7
Outros prestadores	6 878	5 462	-20,6
Total	9 259	8 516	-8,0
Centros de distribuição			
Grupo CTT	512 477	511 942	-0,1
Outros prestadores	118 345	121 510	2,7
Total	341 717	340 716	-0,3
Frota de veículos			
Grupo CTT	28 386	25 208	-11,2
Outros prestadores	6 466	6 553	1,3
Total	18 815	17 441	-7,3

Unidades: Número, %

Fonte: ANACOM

Quanto aos outros meios materiais (pertencentes na totalidade à concessionária do SU), contabilizou-se uma diminuição do número de máquinas automáticas de venda de selos (-28,6%), do número de apartados (-0,1%) e do número de postos onde apenas se podem adquirir selos (-4,8%) – vd. [Tabela 14](#).

Tabela 14 – Outros meios materiais

	1T2022	1T2023	Var. (%) 1T2022 / 1T2023
Apartados	153 336	153 120	-0,1
Máquinas automáticas de venda de selos	77	55	-28,6
Postos onde apenas se podem adquirir selos	1 575	1 499	-4,8

Unidades: Número, %

Fonte: ANACOM

Anexos

Entidades habilitadas para a prestação de serviços postais no âmbito do serviço universal e em atividade durante 1.º trimestre de 2023

Entidade	Serviços prestados
CTT Correios de Portugal, S.A.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada (Direct Mail), livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas. Encomendas postais.
S.D.I.M. – Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, Lda.	Distribuição de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas.
NOTÍCIAS DIRECT – Distribuição ao Domicílio, Lda.	Distribuição de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas.
IBEROMAIL – Correio Internacional, Lda.	Distribuição de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas.
VASP PREMIUM – Entrega Personalizada de Publicações, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada; Envios de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas, de âmbito nacional e internacional.
CTT Contacto, S.A.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada, livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas.
Best Direct, Lda.	Distribuição de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas. Encomendas postais.
Greapost, Lda.	Envios de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas.
Premium Green Mail, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada; Envios de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas, de âmbito nacional e internacional; Encomendas postais.
Openmail, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada.
MassivePurple, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada, livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas. Encomendas postais.
XL Post, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada, livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas. Encomendas postais.
News on Board Aviation Services, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada.
Delta Post – Correio de Proximidade, Unipessoal, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada, livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas. Encomendas postais.
Mondial Relay	Envio de encomendas postais.

Nota: Prestadores com título habilitante que, de acordo com a informação estatística disponível, registaram tráfego postal no período em análise.

Entidades habilitadas para a prestação de serviços postais fora do âmbito do serviço universal e em atividade durante o 1.º trimestre de 2023

CTT EXPRESSO – Serviços Postais e Logística, S.A.
DHL – Express Portugal, Lda.
DPD Portugal - Transporte Expresso, S.A.
TNT Express Worldwide (Portugal)- Transitários, Transportes, e Serviços Complementares, S.A.
UPS OF PORTUGAL – Transportes Internacionais de Mercadorias, Lda.
Correos Express Portugal, S.A.
FEDERAL EXPRESS CORPORATION – Sucursal em Portugal
LOGISTA – Transportes, Transitários e Pharma, Unipessoal, Lda. (4)
FOZPOST – Entrega e Recolha de Encomendas, Lda. (5)
RANEXPRESS – Transportes Rodoviários, Lda. (2)
EXPRESSODÃO – Transporte de Mercadorias, Lda. (2)
P.P. EXPRESSO – Transportes de Mercadorias, Lda.
JÁESTÁ – Tráfego e Serviços Logísticos, Lda. (2)
PRINCEPS, Comércio por Grosso, Lda. (2)
PORTOMAIL – Transporte de Documentos e Encomendas, Lda. (2)
CONSIGO PELO MUNDO – Transporte e Entrega de Documentos, Unipessoal, Lda. (2)
ANTÓNIO MOREIRA Unipessoal, Lda. (3)
OBIK EXPRESS – Serviço de transportes, Unipessoal, Lda. (3)
OVERSPEED – Transportes de correio expresso, Lda. (3)
URBEXPRESS – Transportes expresso, Lda. (3)
VASTA SELECÇÃO – Comércio e serviços, Lda. (3)
Ansiltrans, Lda. (2)
POLIENTREGA, Lda. (2)
CEP II - Correos Express Portugal, S.A.
GIGANTEXPRESS UNIPessoal, Lda.
BYALYK SERVICE, Unipessoal, Lda.
TCI, Transporte Courier International, Lda.
A SUA PRESSA, Lda. (3)
VASP PREMIUM – Entrega Personalizada de Publicações, Lda.
Dachser Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda.
Impact Express, Unipessoal, Lda. (2)
VOLUMES AO CUBO, Courier, Lda. (2)
IMEXCO, Unipessoal, Lda. (3)

GENERAL LOGISTICS SYSTEMS PORTUGAL, Lda.

ALFA LISBON – Gestão de Processos de Expedição, Lda.

ALFARIO – Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda.

ALFALOC – Transportes, Lda.

TRÁFEGO DE LETRAS, Lda. (2)

URBENCOMENDA – Transportes, Sociedade Unipessoal, Lda. (2)

CORRIDA DESENFREADA Unipessoal Lda.

ALFAPRATA – Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda.

BÓNUS COORDENADAS, Lda. (2)

SOBREXPRESS, Lda.

PEDRO CAMBEIRO, Unipessoal Lda. (2)

MENSAGEMPLÁXIA, Lda. (2)

ACTIVOS 24 – Distribuição, Eventos e Logística, Unipessoal Lda. (2)

CTT Contacto, S.A.

DAMIÃO DE BRITO – TRANSPORTES UNIPESSOAL, LDA. (3)

EXIGENTEXPRESS Transportes Unipessoal, Lda (2)

PAPEL REGULAR – Distribuição de Publicidade, Lda. (3)

MIX Express, Transporte Urgente, Unipessoal, Lda. (2)

Sopostal Lda.

LIBERTY EXPRESS Logística Portugal, Unipessoal, Lda.

ANDRÁCIA, Unipessoal, Lda. (3)

Delnext, Unipessoal, Lda.

NC Express, Lda. (2)

Roteiro Versátil, Lda. (2)

Eternalmaneuver, Lda. (2)

BLUWALK, Lda.

Mensagem Vertical, Unipessoal, Lda. (2)

ALFAGOLD - Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda

Mensagem Original, Unipessoal, Lda. (2)

Real Transportes, Lda. (2)

Sprinter, Lda. (2)

Dragontriumphs Group, Lda.

Here We Go Again Express, Lda. (2)

Plataforma Concreta, Unipessoal, Lda.

Narciso Monteiro Xavier (5)

DHL Parcel Portugal, Unipessoal, Lda.

Class Package, Lda. (2)

Nota: Prestadores com título habilitante que, de acordo com a informação estatística disponível, registaram tráfego postal no período em análise.

- (1) A empresa IBERCOURIER é proprietária da marca MRW.
- (2) Empresa a prestar serviços postais sob a marca MRW em regime de franchising.
- (3) Empresa a prestar serviços postais sob a marca NACEX em regime de franchising
- (4) A empresa Logista é proprietária da marca Nacex.
- (5) Empresa a prestar serviços postais sob a marca Enviaia em regime de franchising.



Nota metodológica



Fontes

Indicadores estatísticos dos serviços postais

Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de serviços postais de acordo com as especificações e definições constantes da Deliberação da ANACOM de 23 de agosto de 2012 sobre os [indicadores estatísticos dos serviços postais](#). A data de referência da informação apresentada é 31-03-2023 enquanto a data de reporte é 05-05-2023. Nos casos em que a informação não se encontrava disponível foram produzidas estimativas. A informação agora disponibilizada poderá ser objeto de alterações caso se verifiquem revisões ou atualizações.

Alguns prestadores consideram que (pelo menos) alguns dos serviços por si prestados não se enquadram na definição de serviço postal, não tendo por isso reportado informação estatística desde 2014. Esta situação encontra-se ainda a ser tratada. Desta forma, no presente relatório não é publicada informação sobre o correio expresso (tráfego, quotas e receitas).

Agregados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)

No presente relatório utilizam-se as estimativas anuais após os Censos 2021 de agregados domésticos privados (por facilidade, "famílias").



Definições e notas

Serviços postais

Nos termos da legislação em vigor, por serviço postal entende-se a atividade que integra as operações de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de envios postais. Entende-se por envio postal um objeto endereçado na forma definitiva obedecendo às especificações físicas e técnicas que permitam o seu tratamento na rede postal, bem como a respetiva entrega no endereço indicado no próprio objeto ou no seu invólucro, designadamente, envios de correspondência (comunicação escrita num suporte físico de qualquer natureza, incluindo a publicidade endereçada), livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas e encomendas postais (pequenos volumes contendo mercadorias ou objetos com ou sem valor comercial).

Serviço Universal

Oferta de serviços postais definida na Lei, com qualidade especificada, disponível de forma permanente em todo o território nacional, a preços acessíveis a todos os utilizadores, visando a satisfação das necessidades de comunicação da população e das atividades económicas e sociais.

Indicadores de tráfego dos serviços postais

Vd. secção A da Parte I do formulário anexo à Deliberação da ANACOM de 23 de agosto de 2012 sobre os [indicadores estatísticos dos serviços postais](#).

Salvo indicação em contrário, o tráfego total resulta da soma do tráfego nacional e do tráfego internacional de saída.

Indicadores de receitas dos serviços postais

Vd. secção C da Parte I do formulário anexo à Deliberação da ANACOM de 23 de agosto de 2012 sobre os [indicadores estatísticos dos serviços postais](#).

As receitas apresentadas neste relatório não incluem as receitas de tráfego internacional de entrada.

Indicadores de meios humanos e materiais

Vd. secção D da Parte I do formulário anexo à Deliberação da ANACOM de 23 de agosto de 2012 sobre os [indicadores estatísticos dos serviços postais](#).



Siglas e abreviaturas

SU Serviço Universal 1T2022 Primeiro trimestre de 2022
1T2023 Primeiro trimestre de 2023



Sinais Convencionais

% percentagem p.p. pontos percentuais



SERVIÇOS POSTAIS

2023



Lisboa (Sede)
Rua Ramalho Ortigão, 51
1099 - 099 Lisboa
Portugal
Tel: (+351) 217211000
Fax: (+351) 217211001

Porto
Rua Direita do Viso, 59
4250 - 198 Porto
Portugal
Tel: (+351) 226198000

Açores
Rua dos Valados, 18 - Relva
9500 - 652 Ponta Delgada
Portugal
Tel: (+351) 296302040

Madeira
Rua Vale das Neves, 19
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal
Portugal
Tel: (+351) 291790200



Atendimento ao público
800206665
Info@anacom.pt

www.anacom.pt
Junho de 2023

ANACOM  AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES